



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.047, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Manuel Marcos Carvalho de Mesquita.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Manuel Marcos Carvalho de Mesquita.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 9 de dezembro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

**Nazareth Araújo**

Governadora do Estado do Acre, em exercício